Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que viabilize, por meio da secretaria competente, campanha de vacinação da **V10** para cães, nos moldes da campanha antirrábica.

JUSTIFICATIVA

A Vacina V10 também é conhecida como vacina polivalente, é uma das formas mais importantes de prevenir doenças em seu 'cão'. Ela deve ser aplicada somente por médicos veterinários, a primeira vez a partir dos 45 dias de vida em três doses dadas em um intervalo de 21 dias entre uma e outra.

Nessa vacina possui múltiplos antígenos de doenças muito perigosas para seu cãozinho. São elas:

- **Cinomose**: uma infecção viral muito contagiosa. A transmissão se dá por contato direto com um animal contaminado. Os principais sintomas são: vômitos, paralisias e convulsões. Pode deixar muitas e sequelas e também ser fatal se não houver tratamento.
- **Hepatite Infecciosa Canina**: esta doença é causada por um adenovírus canino e é transmitida através do contato com sangue, secreções e fluídos infectados. Os principais sintomas são: febre e dores abdominais. Em casos mais graves, o pet pode até entrar em coma.
- **Coronavirose**: causada pelo Coronavírus canino, é uma doença muito grave e pode levar à morte se não for tratada, os principais sintomas são: diarreia com sangue, vômitos, falta de apetite e até depressão.
- **Parvovirose**: altamente contagiosa, a parvovirose é transmitida pelo contato direto com sangue, secreções e fluídos vindos de animais já doentes. Os principais sintomas são vômitos, diarreia e desidratação. Pode causar morte súbita em filhotes, por isso é necessário muito cuidado.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código AV2GFJYU QEYL5US3 3PZMEFNN QV3BUI7L
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

- **Adenovirose**: causada pelo Adenovírus tipo II, esta doença traz inúmeras deficiências respiratórias que sem o devido tratamento podem evoluir para pneumonias mais sérias.
- **Parainfluenza Canina**: Assim como a maioria das doenças, a parainfluenza canina também é causada por contato direto entre animais saudáveis com infectados. Assemelha-se a uma gripe comum dos humanos. O maior problema é a queda da imunidade que pode abrir caminho para doenças mais graves, por isso a importância da Vacina V10 para cães.
- **Leptospirose Canina**: esta doença é considerada uma zoonose (que pode ser transmitida de animais para humanos) e seu contágio é através da urina de ratos. Seus sintomas principais são vômitos, hemorragias, diarreia e dores abdominais que podem evoluir para deficiências renais graves. A leptospirose se divide nos tipos canícola, grippotyphosa, pomona e icterohahemorrhagiae. A Vacina V10 protege os pets de todos os tipos dessa doença.

Pelo exposto, e considerando que este vereador obteve resposta insatisfatória em indicação semelhante, em 10 de abril de 2018, indico à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** o presente trabalho.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de agosto de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código AV2GFJYU QEYL5US3 3PZMEFNN QV3BUI7L
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
AV2GFJYU QEYL5US3 3PZMEFNN QV3BUI7L

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código AV2GFJYU QEYL5US3 3PZMEFNN QV3BUI7L
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.